



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 523/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

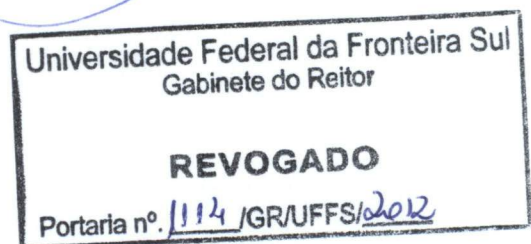
- I – Wagner Barbosa Batella – Siape 1833980 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Gisele Leite de Lima – Siape 1375653;
- III – Cristina Otsuschi – Siape 1323749;
- IV – Andrey Luís Binda – Siape 1768145;
- V – Ederson do Nascimento – Siape 1837478;
- VI – Marlon Brandt – Siape 1862839;
- VII – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743;
- VIII – Morgana Fabiola Cambrussi – Siape 1580652;
- IX – Zenilde Durlí – Siape 1769869;
- X – Glaucio Adriano Fontana – Siape 1861105.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br